



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Saúde



Manaus (AM), 2 de março de 2023.

OFÍCIO N.º 175/2023-MPC/EMFA

A Senhora

Rafaela Faria Gomes da Silva

Diretora Geral da Maternidade Balbina
Mestrinho

E-mail: mbm-direcao@saude.am.gov.br

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 88, parágrafo único, "a" c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem **SOLICITAR**, no prazo de 5 (cinco) dias, informações quanto à conclusão do reparo no forro da UTI Neonatal da Maternidade Balbina Mestrinho, considerando que, no Ofício n. 26/2023-DG/MBM, V. Sa. comprometeu-se a enviar fotos do concerto com conclusão prevista para o último 25 de fevereiro.

Cabe ressaltar que esta requisição encontra amparo no artigo 88, parágrafo único, "a" c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2.423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM).

Atenciosamente,

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

Procuradora de Contas